

DECRETO N.º 54, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde da Aliança, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 23 de julho de 2025, com o tema: “**Saúde que Pulsa: Vozes, Territórios e Futuro em Movimento na Construção do Plano Municipal de Saúde**”

Parágrafo único: Os eixos temáticos da 8ª Conferência Municipal de Saúde da Aliança são:

- I - Fortalecer a atenção primária em saúde como ordenadora do cuidado e das Políticas Estratégicas e de equidade
- II- Fortalecer a Rede de Saúde Bucal;
- III- Melhoria da qualidade e acesso da população às ações de Assistência Farmacêutica nos componentes básico, estratégico e especializado de forma racional e integrado com as demais esferas de Governo.
- IV- Fortalecimento da Rede de Urgência e Média Complexidade;
- V- Fortalecimento das ações e serviços de Vigilância em Saúde;
- VI-Fortalecimento da Rede de Saúde Mental;
- VII – Fortalecimento das ações da Política de Gestão Participativa através das ações de Controle Social no SUS.



Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde coordenada pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão descritas no Regimento Interno, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 15 de julho de 2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO

Prefeito Municipal